



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**Processo de Licitação:** n° 001/2024

**Inexigibilidade:** n° 001/2024

**Contrato:** n° 003/2024

**Serviços técnicos especializados**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS**, com sede na Rua Cinco de Fevereiro, n° 14, bairro Parte Alta, nesta cidade de Alvinópolis, inscrita no CNPJ sob n° 18.267.245/0001-45, representada pelo seu Presidente, Vereador Elmo Mendes Bastos, a seguir denominada **CONTRATANTE**;

e a empresa **INSTITUTO MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o n° 44.572.129/0001-40, com sede à Rua Lima Duarte, 408 sala 201, Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte - MG, CEP 30.710-470, neste ato representada por Carlos Tiago Jorge de Azevedo, a seguir denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente contrato de prestação de serviços internet, como especificado no seu objeto, em conformidade com o processo de licitação supra citado, sob a regência da Lei Federal n° 14.133/21, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente contrato a contratação da empresa para ministrar curso de capacitação para o público aproximado de 4 servidores do Poder Legislativo, cuja carga horária deverá ser de 16 (dezesesseis) horas em em dois dias, sendo um dia (12 horas) presencial e um dia (04 horas) "on line", com foco nas disposições da lei federal n° 14.133/2021 e ênfase nas modalidades Pregão e contratação direta por dispensa.

Parágrafo Único - Os serviços, objeto deste contrato, serão executados com fundamento no Processo de Licitação n° 001/2024 - Inexigibilidade n° 001/2024 que faz parte integrante deste contrato, como se nele transcrito estivesse.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:**

São condições de execução do presente Contrato:

- I. São obrigações do Contratado:
- II. Cumprir e fazer cumprir as especificações gerais deste instrumento;
  - Reconhecer os direitos da administração na hipótese de rescisão contratual prevista no artigo 155 inciso II da Lei 14.133/21;
  - Fornecer os SERVIÇOS de acordo com o contrato, termo de referência e proposta;
- III. Manter durante todo o período de vigência do contrato as mesmas condições exigidas



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



- para habilitação;
- IV. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;
  - V. Permitir a realização de análises periódicas da qualidade dos SERVIÇOS pela contratante ou por quem esta determinar sem o aviso prévio de tal diligência;
  - VI. Indenizar o Contratante pelos danos causados pela má qualidade dos SERVIÇOS PRESTADOS;
  - VII. Durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, obriga-se a CONTRATADA a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar os pagamentos na forma deste contrato;
- b) Modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do CONTRATADO;
- c) Rescindir unilateralmente o presente contrato nos casos especificados no inciso I do art. 138 da Lei 14.133/21.
- d) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- e) Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.
- f) Prestar os esclarecimentos necessários para melhor realização dos trabalhos do Contratado;

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

A fiscalização, análise do fornecimento e qualidade dos SERVIÇOS, estarão a cargo dos órgãos legalmente constituídos quando for solicitado pelo CPGRS, sempre que entender necessário sem aviso prévio a contratada.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:**

O CONTRATANTE, pagará ao CONTRATADO, pelos serviços aqui pactuados, a importância de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), em parcela única, imediatamente após a realização do curso de capacitação e mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento de contrato, correrão, no presente exercício, à conta do Orçamento Anual, cuja dotação orçamentária será a seguinte: 01.02.03.4.003.3.3.90.39.00.00.00.00.1500.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O presente instrumento de contrato terá vigência de 30 dias apartir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

O presente instrumento de contrato poderá ser rescindido independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no art. 137 inciso I da lei nº 14.133/21.

§1º. Além das hipóteses previstas no art. 137 inciso I da lei nº 14.133/21, constituem causas de rescisão de contrato:

- I. Paralisação total ou parcial dos serviços por fatos de responsabilidade do CONTRATADO, por prazo superior a 05 (cinco) dias ininterruptos ou intercalados, salvo motivo de força maior devidamente comprovado.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES:

Pelo descumprimento total ou parcial das condições contratuais, o Contratante poderá aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 156 inciso II, da lei 14.133/21, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal cabíveis.

§1º. Fica estabelecido o percentual de 10% (dez por cento), sobre o valor total do contrato, no caso do adjudicatário ou contratado, injustificadamente, desistir dos serviços ou causar a rescisão do contrato.

§2º. O recolhimento da multa referida no inciso anterior deverá ser efetuada através de guia própria, ao Contratante, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data em que for aplicada a multa.

### CLÁUSULA NONA - DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL:

Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo de Licitação nº 001/2024 - Inexigibilidade nº 001/2024, que lhe deu causa, para cuja execução, exigir-se-á rigorosa obediência.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão dirimidos nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e demais normas legais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR DO CONTRATO

As partes atribuem ao contrato, para os fins legais, o valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

As partes contratantes elegem para o foro do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o da Comarca de Alvinópolis, Estado de Minas Gerais, para que nele sejam dirimidas quaisquer dúvidas eventualmente decorrente ou conseqüente do presente contrato.

E, por assim estarem, justos e contratados, firmam o presente instrumento de contrato, em três vias de igual teor e um único efeito, na presença de duas testemunhas instrumentárias.

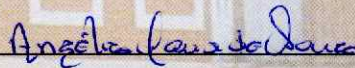
Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 15 de julho de 2024.

  
Elmo Mendes Bastos

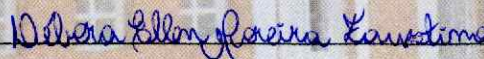
**PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS**

  
Carlos Tiago Jorge de Azevedo  
**INSTITUTO MINAS GERAIS**

**TESTEMUNHAS:**

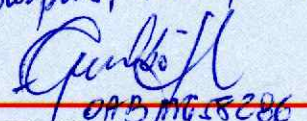


CPF: 005.533.796-3L



CPF: 116.603.626-01

Approv.  
Alvinópolis, 15/07/2024

  
098 MG 58286



# MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR

ANO 132 - Nº 142 - 10 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024

## DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

### Alagoa

#### Prefeitura Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 - CERTIDÃO 003/2024**  
CERTIDÃO para os devidos fins que, o candidato abaixo qualificado, foi convocados para tomar posse por meio de e-mail pessoal e publicação da DOE-MG, Diário dos Municípios Mineiros - AMM, Jornal Panoramica e no Site do Município, Edital 008/2024 no dia 11/06/2024, mas descrito o prazo previsto no art. 11 da LC 064/1973, não tomou posse devido sua não manifestação na destinação Assin, nos termos do art. 78 da LC 064/1973, e seu ato de convocação para posse e tomado sem efeito. Alagoa/MG, 29 de julho de 2024. Juliano Diniz de Oliveira - Prefeito Municipal

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME DO CONVOCADO
102 - Motorista	155	VITOR FONSECA BARROS

3 cm - 29 1971992 - 1

### Alto Caparaó

#### Prefeitura Municipal

**EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO Nº 076/2023**  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 OBJETO: Aquisição de máquinas agrícolas para o município de Alto Caparaó/MG, com recursos financeiros oriundos do convênio Nº 503809/2020 celebrado com o ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Empresa: GIO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA., CNPJ nº 00.765.460/0001-00. Data da assinatura: 25/07/2024.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2024**  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 OBJETO: Aquisição de máquinas agrícolas para o município de Alto Caparaó/MG, com recursos financeiros oriundos do convênio Nº 503809/2020 celebrado com o ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Empresa contratada: FAMA TRACTOR LTDA, CNPJ Nº 50.745.430/0001-25. Valor total: R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais). Vigência: 26/07/2024 a 31/12/2024.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2023**  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 OBJETO: Com o objetivo de estabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato nº 075/2023 fica aplicado o percentual de reajustamento equivalente a 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor de R\$ 1.800.000,00 que passa a ser de R\$ 2.160.000,00 (dois milhões e sessenta mil e zero reais e oitenta centavos). Empresa contratada: FAMA TRACTOR LTDA, CNPJ Nº 50.745.430/0001-25. Data da assinatura: 26/07/2024.

6 cm - 29 1971791 - 1

### Alvinópolis

#### Câmara Municipal

##### EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

**AO CONTRATO Nº 008/2022**  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024  
Inexigibilidade nº 001/2024 - CONTRATADA - INSTITUTO MINAS GERAIS, empresa inscrita no CNPJ/ME sob nº 44.572.129/0001-40, com sede a Rua Lima Duarte, 408, sala 701, Bairro Carlos Prates, 30710-470, Belo Horizonte/MG. Contrato nº 003/2024 - Objeto: contratação da empresa para ministrar curso de capacitação para o público atendido de 4 servidores do Poder Legislativo horas em dois dias, sendo uma em 12 horas presenciais e um dia (04 horas) "on line", com foco nas disposições da lei federal nº 14.132/2021 e infusões nas modalidades Pregão e contratação direta por dispensa - valor total do contrato: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

2 cm - 29 1971865 - 1

##### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024**  
Inexigibilidade nº 001/2024 - CONTRATADA - INSTITUTO MINAS GERAIS, empresa inscrita no CNPJ/ME sob nº 44.572.129/0001-40, com sede a Rua Lima Duarte, 408, sala 701, Bairro Carlos Prates, 30710-470, Belo Horizonte/MG. Contrato nº 003/2024 - Objeto: contratação da empresa para ministrar curso de capacitação para o público atendido de 4 servidores do Poder Legislativo horas em dois dias, sendo uma em 12 horas presenciais e um dia (04 horas) "on line", com foco nas disposições da lei federal nº 14.132/2021 e infusões nas modalidades Pregão e contratação direta por dispensa - valor total do contrato: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

3 cm - 29 1971861 - 1

### Amparo do Serra

#### Prefeitura Municipal

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2024**  
PRC Nº 107/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023, arrendamento de pessoas físicas e jurídicas, para a prestação de serviços mecânicos e exames solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Amparo do Serra/MG. Vigência do aditivo: até 01/02/2025. Eduardo Barbosa Couto - Prefeito Municipal.

2 cm - 29 1971976 - 1

##### 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 61/2022

PRC Nº 045/2022, PREGÃO PRESENCIAL 022/2022, contratação de empresa especializada para desenvolvimento de software para desenvolvimento de trabalhos contábeis para administração pública, nos áreas de finanças públicas, compreendendo: orçamento público, contabilidade pública, reserva, execução orçamentária, patrimônio, gestão de compras e alienação, folha e folha de pagamento, incluso suporte técnico de aplicação, envolvendo as diversas demandas das Secretarias Municipais de Fazenda do Município de Amparo do Serra/MG. Valor de R\$ 61.006,75. Vigência do aditivo: até 31/12/2024. Eduardo Barbosa Couto - Prefeito Municipal.

3 cm - 29 1971925 - 1

### Andradas

#### Prefeitura Municipal

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2024**  
A Prefeitura Municipal de Andradas torna público referente ao procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico 065/2024, em que constitui objeto do presente edital a aquisição de trator, arado, grade niveladora, plantadeira e colheitadeira agrícola, com o indicativo de recursos pelo Departamento Estadual Mineiro Lenner de Carvalho no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), efetivado através do Convênio de Saúde nº 1231601527/2023/SEAPA. Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 09h00 minutos do dia 16 de agosto de 2024, que deverão ser encaminhadas, exclusivamente, por meio eletrônico à abertura da sessão pública e do envio de lances: As 10h30 minutos, do dia 16 de agosto de 2024. LOCAL: www.novobmm.com.br Consultas ao Edital e Informações: No site/ret no site www.andradas.mg.gov.br/licitacoes, telefone (35) 3739.2000 ou www.andradas.mg.gov.br e-mail: licitacoes@andradas.mg.gov.br.

Maria R. Milán Bastos  
Supervisora da Seção de Licitações

4 cm - 29 1971930 - 1

### Aracitaba

#### Prefeitura Municipal

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047/2024**  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 047/2024  
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de pavimentação de vias rurais nas Comunidades de São Domingos e Carolina município de Aracitaba/MG, conforme Convênio nº DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 006888/2024, que celebraram entre si o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e o Município de Aracitaba/MG.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0100/2024**  
CONTRATADA: CLAUDINEI CONSTRUÇÕES & REFORMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.991.091/0001-60. Valor: R\$ 375.000,00. Data de assinatura: 29 de julho de 2024.

3 cm - 29 1971709 - 1

##### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO 047/2024**  
CONCORRÊNCIA 04/2024 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de pavimentação de vias rurais nas Comunidades de São Domingos e Carolina município de Aracitaba/MG, conforme Convênio nº DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 006888/2024, que celebraram entre si o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e o Município de Aracitaba/MG. Homologar e Adjudicar o item do objeto licitado a empresa: CLAUDINEI CONSTRUÇÕES & REFORMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.991.091/0001-60, Aracitaba, 29/07/2024.

3 cm - 29 1971710 - 1

### Arapuá

#### Prefeitura Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2024**  
O Prefeito de Arapuá/MG, no uso de suas atribuições torna público extrato do contrato Nº 026/2024, originado do Processo Licitatório nº 037/2023, Concorrência Eletrônica 692/2024, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, a fim de executar obra de um espaço público na Escola Municipal Imãis Cândida no município de Arapuá/MG, com o intuito de promover interações entre alunos e professores de forma lúdica, aos fins de informativos, oficinas e intervenções pedagógicas. Empresa contratada: EVERTON PEREIRA DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº 35.552.353/0001-85, sediada: Av. Eduardo Augusto de Medeiros, nº 406, bairro ceastro, CEP 38.860-000 na cidade de Arapuá/MG. Representante Legal: Everton Pereira de Sousa. Valor do contrato: R\$ 181.860,00 (cento e oitenta e uma mil e novecentos reais). Vigência: até 31/12/2024 a partir de sua assinatura. Prazo de execução: 90 dias. Arapuá/MG, 29 de julho de 2024. João Batista Terto da Cunha - Prefeito.

4 cm - 29 1971817 - 1

##### AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 066/2024**  
Objeto: contratação de empresa especializada para execução de um sistema de captação de águas pluviais parte II, na Avenida Eduardo Augusto de Medeiros, na cidade de Arapuá/MG, incluindo mão de obra e fornecimento de materiais, conforme termo de referência, projeto técnico, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro e demais anexos deste edital. Início do acolhimento das propostas: 13/08/2024 às 09h00min, Abertura das propostas e início da disputa 15/08/2024 às 09h00min. Solução do Edital no site do Pregão Eletrônico - Praça São João Batista, nº 111, Centro, Arapuá/MG, site: http://arapuamg.gov.br/www.licitaonet.com.br Arapuá/MG, 29 de julho de 2024. João Batista Terto da Cunha - Prefeito.

3 cm - 29 1971816 - 1

### Arceburgo

#### Prefeitura Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024**  
O Município de Arceburgo/MG torna público que realizará LICITAÇÃO na modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2024 - Processo nº 095/2024, com fulcro no Art. 54, §1º da Lei Federal nº 14.132, de 01/04/2021, no seguinte teor - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática em atendimento às necessidades administrativas do governo municipal. A sessão pública para a abertura das propostas ocorrerá às 08h40min do dia 13/08/2024 pela plataforma AMM Ltda. Dúvidas poderão ser esclarecidas através da plataforma Publicar.

Gilson Pereira de Mello - Prefeito Municipal

3 cm - 29 1971771 - 1

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024

O Município de Arceburgo/MG torna público que realizará LICITAÇÃO na modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2024 - Processo nº 092/2024, com fulcro no Art. 54, §1º da Lei Federal nº 14.132, de 01/04/2021, no seguinte teor - Objeto: Registro de preços para eventual aplicação de artigos esportivos em atendimentos às atividades do Departamento Municipal de Esportes e Ações Esportivas. A sessão pública para a abertura das propostas ocorrerá às 08h40min do dia 14/08/2024 pela plataforma Publicar.

Gilson Pereira de Mello  
Prefeito Municipal.

3 cm - 29 1971887 - 1

### Barão de Cocais

#### Prefeitura Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO E ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
CONTRATO Nº 07-014/2024. Data da assinatura: 26/07/2024. Partes: PNBX X MARLA PURA ENTRETENIMENTO LTDA. Objeto: Contratação do show musical do artista MARLA PURA e banda, no dia 26 de julho de 2024, sexta-feira, às 21h00min, para atender o público por ocasião do trail do FORNHEIRO DE NENEM - PES DE POMBA, nas rodovias estabelecidas no Estado. Trecho Preliminar - ETP Valor R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). O contrato encontra-se disponível no Portal do Município - www.baraoconcocais.mg.gov.br - Licitação - Inexigibilidade de Licitação nº: 092/2024 - Contrato - Ata de Registro de Preço Processo Licitatório nº: 030/2024, Pregão Eletrônico nº: 019/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços com caráter de base (típicos) com todas as despesas com material, transporte, alimentação, combustível,

manutenção (preventiva e corretiva), seguro contra incêndios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais taxas relacionadas a execução dos serviços a cargo da contratada, com nota fiscal, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Saneamento e Secretaria Municipal de Meio Ambiente para prestação de serviços no município de Barão de Cocais/MG. ATA 76/2024. Partes: PNBX X SILVEIRA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Valor R\$ 1.725.000,00 (um milhão setecentos e vinte e cinco mil reais). A Ata de registro encontra-se disponível na íntegra no Portal do Município - www.baraoconcocais.mg.gov.br - Licitações - Pregão Eletrônico nº: 019/2024 - Ata - Ata de Registro de Preço Processo Licitatório nº: 026/2024, Pregão Eletrônico nº: 017/2024. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de livros de Fostes e livros Temas de Visão de base para atender as demandas administrativas das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação do município de Barão de Cocais, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. ATA 77/2024. Partes: PNBX X GRAFICA IGUACU LTDA. Valor R\$ 6.974,25 (seis mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). A Ata de registro encontra-se disponível na íntegra no Portal do Município - www.baraoconcocais.mg.gov.br - Licitações - Pregão Eletrônico nº: 017/2024 - Ata - Ata de Registro de Preço Processo Licitatório nº: 041/2024, Pregão Eletrônico nº: 027/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de file de pão de frango para atender a cantina escolar das Escolas Municipais do Município de Barão de Cocais, ATA 78/2024. Partes: PNBX X NEUTRILAR EXPRESS LTDA. Valor R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais). A Ata de registro encontra-se disponível na íntegra no Portal do Município - www.baraoconcocais.mg.gov.br - Licitações - Pregão Eletrônico nº: 027/2024 - Ata.

10 cm - 29 1972114 - 1

## MINAS GERAIS

### Diário Oficial Eletrônico

#### Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR  
ROMEU ZEMAN NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO  
GUSTAVO DA CUNHA PEREIRA VALADARES

SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE GOVERNO  
MILA BATISTA LEITE CORRÊA DA COSTA

CHEFE DE GABINETE  
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL  
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO  
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO  
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO  
DO DIÁRIO OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves  
Rodovia Papa João Paulo II, 4000  
Cidade Gericin, 1º andar  
Bairro Serra Verde - BH / MG  
CEP: 31650-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial  
WhatsApp: (31) 3916-7075

E-mail: jornalmg@sego.gov.br

Produção do Diário Oficial  
WhatsApp: (31) 3915-0257

E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalmg.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.  
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalmg.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320240729204539021.